



PORTARIA Nº 420, DE 30 DE MARÇO DE 2017

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora
LELIANE ALVES DA SILVA TORRES e da
outras providências.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10021120.1.00028/16-7), da servidora **LELIANE ALVES DA SILVA TORRES** – Matrícula 2690, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Rosário Oeste	09/03/1987 a 30/10/1987	00 anos, 07 meses e 22 dias
Município de Rosário Oeste	01/03/1988 a 30/06/1990	02 anos, 04 meses e 00 dias
Instituto Presbiteriano de ED Ashbell G Simontn	01/03/1991 a 24/03/2009	18 anos, 00 meses e 24 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		7.681
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		21 anos, 00 meses e 16 dias

Art. 2º O período averbado compreende em **7.681 dias líquidos**, correspondendo há **21 anos, 00 meses e 16 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

Registre-se, publique-se e cumpre-se